

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ (KIT NATALIDADE), PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência de Rurópolis do Pará/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, neste município de Rurópolis do Pará/PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Tomada de Preço é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

E, facilita entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas, portanto não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade tomada de preço, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê para o exercício de 2023, devido a elevada demanda espontânea da população em busca dos atendimentos socioassistenciais nos equipamentos da secretaria de assistência social, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como em atendimento aos infantes do Centro de Referência, Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra do referido material descrito no objeto, a prestabilidade aos usuários que buscam os serviços nos equipamentos da assistência, bem como as crianças dependentes em situação de vulnerabilidade, dentre outros equipamentos públicos que compõem a esfera administrativa municipal da Assistência Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br

Em arrimo justificativas citadas anteriormente, faz-se necessário a compra do material para dar suporte a população em situação de vulnerabilidade social e que busca os atendimentos socioassistencias em forma de rogativa para a referida concessão de auxílio natalidade, através de enxoval de bebê. Na oportunidade esclarecemos os materiais serão distribuidos em ações específicas desenvolvidas pelo município que atenderá crianças a partir de 0 meses (recém nascido) em diante, que necessita de materiais de bebê e mães em situação de vulnerabilidade.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do grande numero de públicos que atendem esta municipalidade.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório dos exercícios anteriores, cujo objeto refere-se a quisição de Enxoval de bebê. A Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhou para a Setor de Licitação, solicitação o qual consolidou os quantitativos informados pela Secretaria Municipal de Assistência Social que fora informado suas demandas de enxoval de bebê para um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de concessão de enxoval de bebê, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de material para enxoval de bebê, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela secretaria e demais órgãos que compõem a esfera municipal, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes.

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto aos sites eletronicos de lojas fornecedores dos referidos produtos e site eletronico de pesquisa banco de preço (<https://www.bancodeprecos.com.br>), conforme orentação IN 65 do governo federal, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 416.340,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta Reais)**.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, neste município de Rurópolis/PA.

Rurópolis-PA, 25 de julho de 2023.

Maria dos Santos Padilha
MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretaria de Assistência Social
Decreto N° 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br